

**ESTADO DE SÃO PAULO**
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
PORTARIA Nº 239/2018**PORTARIA Nº 239/2018**

"Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação de Comissão Permanente para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, estado de São Paulo, a pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, artigo 2º, inciso IX; meta 17, estratégia 17.3; meta 18, estratégia 18.8 e a Lei Municipal Nº 519, de 01 de julho de 2015, artigo 2º, inciso IX, meta 17, estratégias 17.1, 17.3, 17.5; meta 18, estratégia 18.1, 18.2, 18.4 e 18.5.

CONSIDERANDO a necessidade de criação, instituição e nomeação da Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, instituir e nomear a Comissão para Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal, com as seguintes representações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ângela Santos Oliveira Francisco

Suplente: Cintia Lima de Oliveira

Titular: Valdete Lícia de Araújo

Suplente: Claudinei de Paula Cardoso

Expediente:**Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioaga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Representante dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Enéias Souza Alcântara da Silva

Suplente: Rosângela Aparecida Bonruque

Representante dos Professores Especialistas (Arte, Educação Física e Inglês):

Titular: Sonia Regina Dias de Souza

Suplente: Katiúcia Aparecida Teixeira Machado

Representante dos Professores do Ensino Fundamental I:

Titular: Patrícia Francisca da Silva de Oliveira

Suplente: Adriana Matos de Freitas Lenzi

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Câmara de Educação Básica:**

Titular: Lindalva de Paula Guiedes

Suplente: Elani Rodrigues Biajone

Câmara do Fundeb:

Titular: Idail Aparecido da Silva

Suplente: Delci Teresinha Ribas

ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: Eli Muniz de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 06 de dezembro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilson Farias de Lima

Código Identificador:B8980BD9**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
ERRATA DO DECRETO Nº 570/2018**ERRATA DO DECRETO Nº 570/2018**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 570 de 28 de novembro de 2018, publicado em 29/11/2018, Edição nº 1894, publicada com código de identificador nº 13F9A6F4:

Onde se lê:

Art. 19 Os docentes adidos bem como os que acumulam dois cargos e, neste caso, havendo incompatibilidade de horários, ficarão à disposição da Secretaria de Educação e poderão ser designados para desenvolverem atividades de reforço e/ou recuperação e/ou substituição, em casos de ausências de professores, de acordo com a necessidade da rede e de cada unidade escolar.

Leia-se:

Art. 19 Os docentes adidos bem como os que acumulam dois cargos e, neste caso, havendo incompatibilidade de horários, ficarão à disposição da Secretaria de Educação e poderão ser designados para desenvolverem atividades de reforço e/ou recuperação e/ou substituição, em casos de ausências de professores, **ou eventuais projetos pedagógicos elaborados pelo Departamento de Educação**, de acordo com a necessidade da rede e de cada unidade escolar.

Onde se lê:**Anexo I**

2.6 Cursos de média duração na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas obtidos: 1 (um) ponto/títulos;

Leia-se:

2.6 Cursos de média duração na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta) horas, **realizados a partir de 01/02/2007**: 1 (um) ponto/títulos;

Município de Barra do Turvo, 06 de dezembro de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:CABBC27D

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7341/18. ASSINATURA: 23/11/2018. R\$ 62.370,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AOS LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:1900D06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8113/18. ASSINATURA: 06/12/2018. R\$ 1.640.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAL TERRITORIAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS, COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMO SERVIÇO, INCLUINDO SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL E ANEXOS.. PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:FE86BCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/18

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/18, de 06 de dezembro de 2018. REPUBLICAÇÃO. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias no período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link "Licitações"), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 19 de dezembro de 2018 às 10:00 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Pq. Das Vinhas.

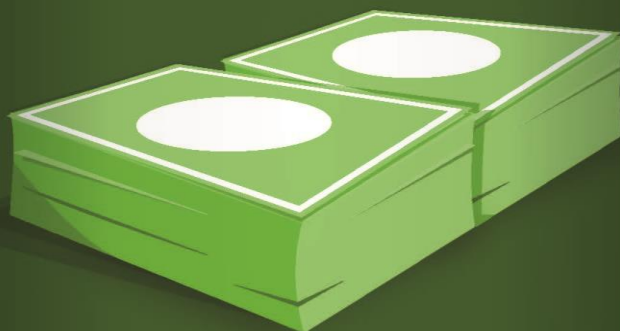
YASMIN GODOY FLORIM.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:2D2C4F58

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

